

## Regulamento

### CAPÍTULO I - PRAZOS E ACESSO

**Art. 1º** Os Desafios On-line acontecem de 21 de setembro de 2020 a 14 de novembro de 2020, através da Sala Virtual da Unifacvest na plataforma Unimestre.

§ 1º A participação é obrigatória pois os desafios constituem 50% da Nota 2, de trabalhos. Para acessar basta localizar o tópico com o desafio dentro de cada disciplina presencial na Sala Virtual do Unimestre.

a) O prazo para postagem do Desafio é até 14/11/2020 na Sala Virtual do Unimestre(haverá um desafio por disciplina presencial que o aluno estiver cursando no semestre);

b) Os outros 50% da Nota 2 serão compostos por trabalhos, atividades e exercícios de acordo com o Plano de Ensino de cada disciplina.

§ 2º Todas as dúvidas pertinentes aos desafios deverão ser sanadas com o professor de cada disciplina, responsável pelos respectivos desafios e pela postagem na Sala Virtual do Unimestre.

§ 3º Os desafios poderão ser utilizados para a inscrição até 01/11/2020 no VI Simpósio Internacional, na modalidade apresentação, desde que os participantes as efetuem.

### CAPÍTULO II - OBJETIVO

**Art. 2º** Os Desafios On-line têm, por objetivo, desenvolver a prática de construção colaborativa do conhecimento científico em rede através de multiplataformas digitais.

### CAPÍTULO III - PARTICIPANTES, RESPONSÁVEIS E EQUIPES

**Art. 3º** Os Desafios On-line são destinados aos acadêmicos da Unifacvest que cursam disciplinas presenciais, quer sejam elas práticas ou síncronas na Sala Virtual, com participação obrigatória, constituindo-se de 50% da Nota 2, relativa aos trabalhos.

**Art. 4º** O professor de cada disciplina será o responsável por definir o produto, orientar a formação das equipes com até quatro acadêmicos, avaliar e lançar a nota obtida por cada aluno/equipe na Nota 2 do Unimestre da sua disciplina ao final do semestre.

**Art. 5º** Os Desafios On-line poderão ser realizados por até quatro alunos, constituídos em equipe, tendo o professor da disciplina como orientador.

### CAPÍTULO IV - ÁREAS DE CONHECIMENTO E CATEGORIAS

**Art. 6º** As áreas do conhecimento e as categorias para organização dos Desafios On-line são as mesmas do 6º Simpósio Internacional de Metodologias Ativas e Imersão Cognitiva Virtual, podendo a Equipe e o professor orientador inscrevê-los para posterior publicação na Revista Synthesis (ISSN 1676-9805), com contribuições para:

I prática pedagógica (educação, cidadania, saúde);

II qualidade de vida e gestão ambiental (saúde, ambiente e educação);

III gestão organizacional e a vida cotidiana (empreendedorismo, tecnologias da informação e comunicação, empreendimentos, produtos, logística e engenharias, projetos arquitetônicos e urbanísticos, processos gerenciais, comunicação social, gastronomia, nutrição, regras de convivência);

IV Economia, Administração (Gestão), Contabilidade e Direito;

V Cultura, Etnias ou Grupo Étnico (estrutura social, política e território);  
VI Letras, Libras e Comunicação Social (língua portuguesa, linguagem, teorias literárias, crítica literária, linguística, práticas transculturais);  
VII Estudo da Psicologia, Direitos Humanos e Cidadania;  
VIII Estudo e entendimento das questões relacionadas ao Afro-brasileiro;  
IX Linguagens, matemática, ciências humanas e ciências da natureza.  
Parágrafo Único: não serão aceitos Desafios que não estiverem contemplados nas categorias deste artigo.

## **CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO, HORAS DE APC, PRODUTOS, ESTRUTURA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DESAFIOS ON-LINE**

**Art. 7º** Os Desafios On-line serão apresentados através de atividades relacionadas ao programa curricular de cada disciplina com contribuições às categorias descritas no Art. 6º deste Regulamento.

§ 1º Os Desafios On-line terão a característica das feiras de conhecimento realizadas presencialmente, entretanto, esta edição será digital em razão do isolamento social.

§ 2º O professor enviará para a coordenação do curso o melhor trabalho de cada disciplina por turma que a ministra. A coordenação enviará para a Equipe Multidisciplinar o melhor trabalho de cada turma do seu curso. A coordenação do Programa de Mestrado em Práticas Transculturais junto com os docentes do Programa escolherá o melhor trabalho de cada curso.

**Art. 8º** O produto final de cada desafio poderá ser apresentado na forma de:

- I Vídeo (mp4 gravado horizontalmente de até 5min e 60MB);
- II Podcast (enviar áudio em MP3 e link do podcast);
- III Portfólio (JPEG);
- IV Artigo (conforme anexo I);
- V Pôster (80x120cm);
- VI Blog (link);
- VII Mapa conceitual (A3 paisagem);
- VIII Projeto em programas específicos das engenharias e arquitetura;
- IX Diorama virtual ou Maquete (animação em paisagem convertida em mp4);
- X Surveys na área da saúde e ciências sociais aplicadas (converter formato artigo do anexo I);
- XI Folderes com orientações para a comunidade sobre temas da atualidade;
- XII APPs (aplicativos).

**Parágrafo único:** as disciplinas práticas terão como produto o registro da resolutividade de uma das atividades propostas no Plano de Ensino das mesmas.

**Art. 9º** Os critérios de avaliação ficam assim estabelecidos para análise do professor de cada Disciplina e pelos docentes do Programa de Mestrado em Práticas Transculturais da Unifacvest:

- I Originalidade com peso de 20% da nota;
- II Criatividade com peso de 20% da nota;
- III Contribuição para a ciência com peso de 40% da nota;
- IV Contribuição para a comunidade com peso de 20% da nota.

**Art. 10** O melhor trabalho dos Desafios de cada curso postado até 14/11/2020 na Sala Virtual do Unimestre terá seu produto publicado em uma edição especial da Revista Synthesis (ISSN 1676-9805) e convertido em um vídeo no formato MP4 que será divulgado no site e nas redes sociais da Unifacvest.

§ 1º As cinco publicações mais impulsionadas no Instagram por seguidores do @unifacvestplay receberão uma cópia impressa da Revista Synthesis para cada membro da equipe constante na publicação.

§ 2º Os vídeos com os melhores trabalhos serão apresentados na Galeria virtual de Inovação Tecnológica e Produtos com metodologias ativas durante o 6º Simpósio Internacional de Metodologias Ativas e Imersão Cognitiva Virtual

**Art. 11** A participação na atividade poderá ser transformada em 40 (quarenta) horas de APC (Atividades Práticas e Complementares). Para este quesito o aluno deverá fazer a compra na Sala Virtual do Unimestre adicionando ao carrinho com o investimento: R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 1º Para alunos de  **cursos presenciais**  basta fazer a inscrição e participar das atividades em uma disciplina para receber a certificação.

§ 2º Para alunos dos  **cursos EAD**  além de fazer a inscrição constante no parágrafo 1º, deverá postar um artigo de até duas páginas no próprio curso na Sala Virtual do Unimestre com um tema relacionado às categorias do Artigo 6º deste regulamento. O procedimento para inscrição dos alunos dos cursos EAD está no link: <https://bit.ly/2FkKsFo>

## **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 12** Os participantes dos Desafios On-line assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas publicações ou pelas cessões dos direitos de autor sobre seus trabalhos e suas falas, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

**Parágrafo Único:** Todos os participantes declaram que seus trabalhos são originais. Em caso de plágio de qualquer espécie a Unifacvest não responderá pelo ato do participante, sendo este o responsável integral e exclusivo por eventuais ônus ou danos a terceiros.

**Art. 13** O Centro Universitário Unifacvest, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, mediante comunicação pública de tais mudanças no site <unifacvest.edu.br>.

**Parágrafo Único:** As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas pela Equipe Multidisciplinar, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

**Art. 14** A Unifacvest poderá interromper ou transferir a realização dos Desafios On-line em qualquer momento caso haja necessidade por motivos de força maior ou de situações de exceção.

**Art. 15** As situações não previstas neste regulamento serão dirimidas pelo CONSEPE e pela Equipe Multidisciplinar.

Lages, SC, em 18 de setembro de 2020.

**EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**



## ANEXO I

### MODELO DE ESTRUTURA PARA ARTIGO E PÔSTER

#### TÍTULO

Aluno(s)<sup>1</sup>,

Professor orientador se houver<sup>2</sup>

#### RESUMO

Até 300 palavras em parágrafo único e entrelinha simples.

**Palavras chaves:**

#### ABSTRACT

**Key words:**

#### 1 INTRODUÇÃO

#### 2 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3 MATERIAIS E MÉTODOS

Se houver

#### 4 RESULTADOS

Se houver

#### 5 DISCUSSÃO

Se houver

#### 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### REFERÊNCIAS

**APÊNDICE/ANEXOS** (se houver)

---

<sup>1</sup>, Acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_ do Centro Universitário Unifacvest. Endereço completo: \_\_\_\_\_ Fone com DDD: \_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

<sup>3</sup> Professor da disciplina de \_\_\_\_\_ do Centro Universitário Unifacvest. E-mail: \_\_\_\_\_